



DECRETO Nº 2.237/2007

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.027/2007 de 21 de Março de 2007,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 16.131,11** (Dezesseis mil, cento e trinta e um reais e onze centavos), visando a criação de atividade no Orçamento do corrente exercício, para a aplicação do Superávit Financeiro e de Restos a Receber na área de Educação de acordo com a seguinte classificação Orçamentária:

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
05.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO		
05.01.12.361.0508.2073 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFESSORES -60 %-FUNDEF		
300000000000 - Despesas Correntes		
310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais		
319000000000 - Aplicações Diretas		
319011000000 - Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
03101 - FUNDEF 60 % - Superávit - Financeiro - R\$	9.534,00	
Exercício Anterior		
05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
05.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO		
05.01.12.361.0508.2074 - OUTROS CUSTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40 % DO FUNDEF		
300000000000 - Despesas Correntes		
310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais		
319000000000 - Aplicações Diretas		
319011000000 - Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
03102 - FUNDEF 40 % - Superávit Financeiro - R\$	6.597,11	
Exercício Anterior		
TOTAL.....	R\$	16.131,11

Art. 2º - Servirá de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, o Superávit Financeiro oriundo do Balanço Patrimonial do exercício de 2006, restos a receber – RECURSOS VINCULADOS, das seguintes fontes de Receitas e respectivos valores, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item I da Lei Federal nº 4.320/64.

Fonte - 3101	FUNDEF 60 % - Superávit - Financeiro -Exercício Anterior	R\$	9.534,00
Fonte - 3102	FUNDEF 40 % - Superávit Financeiro -Exercício Anterior	R\$	6.597,11
TOTAL.....	R\$	16.131,11	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 21 de Março de 2007.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração

ARI SCHMIDT
Secretário Municipal de Finanças